

PUBLICADO EM JORNAL  
BOLETIM OFICIAL Nº 173 de 30/04/1976

DECRETO Nº1997/76  
de 29 de abril de 1976

Dispõe sobre suspensão de alvará de permissionário de táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.557/70, de 16 de junho de 1970, e

CONSIDERANDO que a permissão é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público faculta ao particular a execução de serviços de interesse coletivo, nas condições imposta pela Administração;

CONSIDERANDO que os permissionários de serviço de taxi, abaixo relacionados infringiram dispositivos da Lei nº1.557 de 16 de junho de 1970 e Decreto nº1341 de 05 de outubro de 1970; e

CONSIDERANDO o que mais consta dos processos administrativos.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam suspensos das atividades de serviço de taxi, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, os seguintes permissionários:

I - Nelson Pereira de Souza - Alvará nº216/76 - Processo Administrativo nº006118/76, de 05 de abril de 1976;

II - Clarir Borsato de Carvalho - Alvará nº024/76 - Processo Administrativo nº006132 de 06 de abril de 1976;

III - Eduardo Joiti Tiba - Alvará nº085/76 - Processo Administrativo nº006136 de 06 de abril de 1976;

IV - José Savio Moreira da Cruz - Alvará nº056/76 - Processo Administrativo nº006131 de 06 de abril de 1976;

V - Deginaldo Soares de Albuquerque - Alvará nº227/76 - Processo Administrativo nº006128 de 06 de abril de 1976;

VI - João Batista Neto e Waldenis Felício, matrícula nº034/76 - Processo Administrativo nº006133 de 06 de abril de 1976;

VII - Paulo Vieira de Siqueira - Alvará nº253/76 - Processo Administrativo nº006135 de 06 de abril de 1976;

VIII - Noé Texeira - Alvará 017/76 - Processo Administrativo nº06119 de 05 de abril de 1976;

IX - Moacyr Dias - Alvará nº139/76 - Processos Administrativos nº006120 de 05 de abril de 1976, e 005944 de 2 de abril de 1976;

DECRETO Nº1997/76

.2.

X - Joaquim Oswaldo de Lima - Alvará nº220/76 -  
Processo Administrativo nº006130 de 06 de abril de 1976;


XI - Elias Barbosa Siqueira - Alvará 210/76 -  
Processos Administrativos nº006129 de 6 de abril de 1976;

XII - Nelson Porfiro Vieira - Alvará nº135/76 -  
Processo Administrativo nºs005847/76 de 1º de abril de 1976 e -  
006151 de 6 de abril de 1976.

Artigo 2º - O Departamento de Obras e Viação to-  
mará as providências necessárias para o cumprimento do presente De-  
creto.

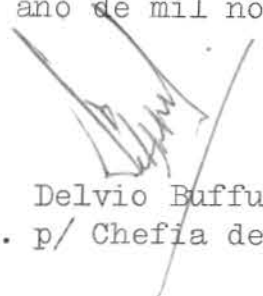
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
29 de abril de 1976.



Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito  
aos vinte e nove dias do mes de abril do ano de mil novecentos e  
setenta e seis.



Delvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

BNC/DA/lucy